



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3120, de 23 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar Portaria nº 4427/2021 - SEDUC (000025241996), em razão de alterações estruturais dentro desta Corregedoria.

II - Constituir a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Presidente, Sara Pereira de Deus, CPF nº 664.941.491-49, Vice-Presidente, Bruna Linares Pereira, CPF: 750.228.001-44; e Secretário, Marcos Felipe da Penha Soares Abrão, CPF: 031.519.761-74, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

***Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira***

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2022, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031197676 e o código CRC 8ACE1E01.

Secretaria de Estado de Educação  
Corregedoria Setorial- Seduc

Av. Anhanguera, n. º 1630 – Setor Leste Vila Nova - Goiânia – GO. CEP: 74.643-010

Fone: (062) 3201-3013. Fax: (062) 3201-3041-[www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202200006050494

SEI 000031197676



A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304001688,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no **Contrato nº 6/2022-SEDI** (SEI nº 000028936296), firmado com a empresa **LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104**, inscrita sob o CNPJ nº 37.278.582/0001-82, cujo objeto é o fornecimento e instalação de um conjunto que compõe um tobogã em fibra de vidro amarelo puro fosco para o Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI).

**I. Gestor** do contrato: **MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **Assessor A-7**; e **II. Gestor Substituto** do contrato: **PAULA BATISTA FERREIRA PEREIRA**, portador do CPF nº **042.314.461-80**, ocupante do cargo de **Engenheira - Dec 9 948**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização do contrato até o retorno do primeiro.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato: (...)

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 292/2022 - SEDI.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 316302

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202214304000179;

MODALIDADE: Dispensa/Inexigibilidade de Licitação;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 25/2022 - SEDI;

OBJETO Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de carimbos auto entintados, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI.

VALOR: R\$ 1.699,90 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: FABRICIO MANOEL DA SILVA 70798419172, inscrita sob o CNPJ/MF nº 38.249.580/0001-28;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura em 08/07/2022 e vigorando até 07/07/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 316271

### Secretaria de Estado da Educação

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3393/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 20200006045299

**Infração:** Artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de supostamente, lesar os cofres públicos em razão de ter ocupado o CARGO I: Contrato Temporário - Professor Nível Médio, nesta Pasta (*Jornada informada: 42h*), além do CARGO II: Contrato Temporário - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (*Jornada informada: 40h*).

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 11/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316290

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3372/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 20180006046008

**Infração:** Artigo 157, inciso LII da Lei Estadual nº 13.909/01 (atual artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020).

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de supostamente, lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada de trabalho no período de 2015 a 2018, configurando possível percepção indevida de vencimento sem a contraprestação parcial ou integral.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 11/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316297

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 3120/2022

**Assunto:** Constituição de Comissão Permanente

**Referência:** 20220006050494

**Síntese do Fato:** REVOGAR a Portaria nº 4427/2021 - SEDUC (000025241996), em razão de alterações estruturais dentro desta Corregedoria e constituir a Segunda Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Presidente, Sara Pereira de Deus, CPF nº 664.941.491-49, Vice-Presidente, Bruna Linares Pereira, CPF: 750.228.001-44; e Secretário, Marcos Felipe da Penha Soares Abrão, CPF: 031.519.761-74, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Autoridade Competente:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 29/06/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 316298

#### PORTARIA Nº 3400, de 12 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Paulo Vitor Campos Faria, CPF nº 700.168.531-30, Engenheiro Civil, CREA 1020166010/AP-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação na Escola Estadual Jovita Gonçalves da Silva, no município de Trindade-GO. Objeto do Processo nº 20220006050805 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor José Luiz Pelosi, CPF: 520.735.801-49, Engenheiro Civil, CREA 101.8870954/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Humberto Luiz da Silva Filho, CPF nº: 703.633.461-47, Engenheiro Civil, CREA 1020794119/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.